

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiá

13 DE ABRIL DE 2007

EDIÇÃO Nº 3052

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055, DE 02 DE ABRIL DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo administrativo nº 17.628-5/97, _____

D E S I G N A o Sr. **CLÉBER INOCO TORRAGOÇA**, representante dos empregadores, em substituição ao Sr. **PAULO ROBERTO CHENQUER**, designado através da Portaria nº 137, de 26 de julho de 2005, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE JUNDIÁ**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de abril de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 057, DE 11 DE ABRIL DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo administrativo nº 17.735-6/98, _____

D E S I G N A o Sr. **LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO**, como titular, em substituição a Sra. **ANA PAULA DA SILVA**, representando a Secretaria Municipal de Transportes, para integrar a **1ª JUNTA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**, designada pela Portaria nº 036, de 15 de fevereiro de 2007, ficando a aludida Comissão assim composta:

Na condição de Presidente, o titular **FERNANDO GOMES GONÇALVES SALVADOR** e o suplente **MÁRIO LUIZ RABELLO DE ALMEIDA**, representando o Poder Executivo e

na condição de membros, os titulares **LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO**, representando a Secretaria Municipal de Transportes e **MÁRIO LUIZ MATIAS OLIVEIRA**, representando a comunidade, e, respectivamente, os suplentes **ROBSON JOSÉ APEZZATO** e **REINALDO DIAS RABELO**, com iguais representações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de abril de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Portaria nº 001, de 10 de abril de 2007.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, conforme estabelecido no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Rodrigues Mazzola
Presidente
Eliane M. Calderon
Secretária Executiva

ANEXO REGIMENTO II CONFERENCIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES

Art.1º - A II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, convocada pelo Decreto Municipal nº 20.777, com os objetivos ali consignados, obedecerá as disposições deste Regimento para a sua realização.

Art.2º - A Conferência realizar-se-á no dia 13 de abril de 2007, no horário das 13 às 18 horas, na Sala Elis Regina, no Complexo Argos, em Jundiá.

Art.3º - Poderão participar da Conferência todas as pessoas, residentes em Jundiá, interessadas no assunto, com direito à fala e voto, mediante inscrições que serão feitas na recepção do evento.

Art.4º - O temário para a II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, será o estabelecido no Decreto Presidencial, publicado no D.O.U., edição de nº 13, seção 1, pág. 7, de 18/01/07 e deverá ser discutido em círculos temáticos, cujas conclusões e propostas serão apresentadas em Plenário para deliberação.

Art.5º - As deliberações das discussões ocorridas em Plenário serão consolidadas em relatório sintético e encaminhadas à Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Políticas para Mulheres.

Art. 6º - A II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres deverá propiciar a participação ampla e democrática de todos os segmentos da sociedade municipal e seu relatório final refletirá a opinião de todos e todas nela representados.

Art. 7º - A Conferência Municipal, coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, contará, para sua organização, implementação e desenvolvimentos das atividades, com uma Comissão Executiva Especial, a qual ficará responsável também pela interlocução com a Comissão Organizadora Estadual.

Art. 8º - De forma a subsidiar os debates da Conferência Municipal será realizada palestra motivadora sobre Direitos da Mulher e exposição sucinta das Políticas Públicas Municipais direcionadas às mulheres, implementadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - Na Conferência Municipal serão eleitos 6 (seis) representantes municipais para a fase estadual, em número paritário, do Poder Público e da Sociedade Civil, com seus respectivos suplentes, cujos nomes serão encaminhados à Comissão Organizadora Estadual, com o Relatório Final da Conferência.

Art.10 - As inscrições de candidatos para a representação municipal serão recebidas até as 16 horas, do dia 13 de abril de 2007, no local do evento e a eleição acontecerá após a Plenária, por votação democrática.

Art.11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jundiá deliberará, por sua Diretoria Executiva, sobre todas as

questões referentes à II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, que não estejam disciplinadas neste Regimento ou no Regimento da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres.

Jundiaí 10 de abril de 2007

Maria Aparecida Rodrigues Mazzola
Presidente

Eliane M Calderon
Secretária Executiva

DECRETOS

DECRETO Nº 20.775, DE 09 DE ABRIL DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 113, § 3º, da Lei Orgânica do Município e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.928-4/07, ———

DECRETA:

Art. 1º - A permissão de uso outorgada ao **GRUPO ZUMBI ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO AFRO-BRASILEIRO ZAMA**, através do Decreto nº 20.483, de 22 de junho de 2006, passa a compreender, além da destinação primitiva, a promoção de eventos, a realização de projetos culturais e o desenvolvimento de atividades artísticas em quadros murais, mediante a utilização de espaços disponíveis nas próprias dependências objeto do uso permitido.

Art. 2º - As cláusulas e condições a serem observadas pelo permissionário em razão da alteração introduzida nos termos deste Decreto, são as consignadas em termo aditivo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de abril de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.775, DE 12 DE ABRIL DE 2007

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 96/86, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º, § 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS-SAMU, NO EXERCÍCIO, RELATIVO AO FUNDOS DE EMPENHO Nº 533 CONFORME A PORTARIA Nº 204/GM/2007, REF. SOLICITAÇÃO 218 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Pedido 953 Repetição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR DE R\$ 924.000,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES)

14.01.10.302.0048.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-SAMU				
3.1.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD				
5801 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS-5AS			R\$	924.000,00
			TOTAL - R\$	924.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, I 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64				
			R\$	924.000,00
			TOTAL - R\$	924.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHII
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI N.º 6.801, DE 11 DE ABRIL DE 2007

Denomina “Rua RICARDO ZANATTA” a Rua 2 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de março de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua RICARDO ZANATTA” a Rua 2 do loteamento Residencial Parque da Colônia, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de abril de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI, que se faz no Contrato Nº 120/01 com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: RADIO CIDADE JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 06.889-6/01. ASSINATURA: 03/04/07. VALOR MENSAL: R\$ 12.065,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ ATRAVÉS DA IMPRESA FALADA, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO. EMANADAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SELECIONADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUE TODA A COMUNIDADE TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 28/01. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI, que se faz no Contrato Nº 121/01 com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: RADIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA. PROCESSO: nº 06.889-6/01. ASSINATURA: 03/04/07. VALOR MENSAL: R\$ 12.065,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ ATRAVÉS DA IMPRESA FALADA, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO, EMANADAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SELECIONADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUE TODA A COMUNIDADE TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 28/01. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses

LEIS

LEI N.º 6.800, DE 11 DE ABRIL DE 2007

Denomina “Professor Doutor ARNALDO CARRARO” a área de lazer da Praça Augusto Vicentin (Jardim do Lago).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de março de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Professor Doutor ARNALDO CARRARO” a área de lazer existente na Praça Augusto Vicentin, situada no Jardim do Lago, conforme assinalado na planta integrante desta lei.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de abril de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI, que se faz ao Contrato N° 122/01 com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: RADIO SANTOS DUMONT LTDA. PROCESSO: nº 06.889-6/01. ASSINATURA: 03/04/07. VALOR MENSAL: R\$ 12.065,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO, EMANADAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SELECIONADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUE TODA A COMUNIDADE TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 28/01. ASSUNTO: Prorrogação por 03 (três) meses

Estrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 031/07. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CASA DE SAÚDE CAMPINAS. PROCESSO: nº 05.192-3/07. ASSINATURA: 28/03/07. VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DE RADIODIAGNÓSTICO FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24.IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 152/06 CELEBRADO COM BASE NO ART.57,II DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTIT.PESQ. E EST. DE DIAG.IMAGEM - FID. PROCESSO: nº 21.440-8/06. ASSINATURA: 28/03/07. VALOR TOTAL: R\$ 91.880,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, RAIOS X-CONTRASTADO E MAMOGRAFIA BILATERAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERA A CLÁUSULA I DO CONTRATO

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 153/06 CELEBRADO COM BASE NO ART.57, II DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: UNICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM. PROCESSO: nº 21.440-8/06. ASSINATURA: 02/03/07. VALOR TOTAL: R\$ 60.190,34. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA COM PUNÇÃO E MAMOGRAFIA BILATERAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERA A CLÁUSULA 1.1.2. DO CONTRATO

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 154/06 CELEBRADO COM BASE NO ART.57,II DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CLIN.RADIOL.DR.AFFONSO MAGALHÃES LTDA S/C. PROCESSO: nº 21.440-8/06. ASSINATURA: 02/03/07. VALOR TOTAL: R\$ 38.880,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X-CONTRASTADO E MAMOGRAFIA BILATERAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 90 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA, ADITA DENTRO DO LIMITE LEGAL E ALTERA A CLÁUSULA 1.1.2. DO CONTRATO

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 198/06 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: VETEC ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: nº 18.442-9/06. ASSINATURA: 28/03/07. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES, PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE TRANSPORTE DE ORIGEM E DESTINO EMBARCADA DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS E TERMINAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE URBANO - SITU. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 37/06. ASSUNTO: Prorrogação o prazo de vigência do contrato por 60(sessenta e três) dias.

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato N° 060/05 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA. PROCESSO: nº 07.420-0/05. ASSINATURA: 12/04/07. VALOR TOTAL: R\$ 21.756,00. OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE WAN, SEM ACESSO A INTERNET. MODALIDADE: CONVITE nº 158/05. ASSUNTO: Prorrogação por 12(dozes) meses

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato N° 019/02 com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: nº 18.866-6/01. ASSINATURA: 15/03/07. VALOR GLOBAL: R\$ 72.747,58. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS: CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIMENTAL (PISOS 1, 2, E 3); CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO; CENTRO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO (PISOS 1 E 2) E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 5/01. ASSUNTO: Prorrogação por 02 (dois) meses

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 070/06 com fundamento nos arts. 65, §1º, e 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 02.015-1/06. ASSINATURA: 10/04/07. VALOR : R\$ 166.302,64. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA E.E. "CORONEL SIQUEIRA DE MORAES", NO BAIRRO VIANELO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 1/06. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do contrato e prorrogação por 60(sessenta) dias

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 084/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: Fornecimento de cesta básica.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- ROCA DISTRIB. PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA.....R\$ 63.702,00.

Processo nº 004.553-7/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 105/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em gramados de campos de futebol.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- CAMPANELLI COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA R\$ 27.500,00.

Processo nº 004.833-3/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 109/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: aquisição de luminárias, projetores e reatores – SMSP.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- REEME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.....R\$ 2.534,60.

- J. BILL COM. MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. ME.....R\$ 5.710,50.

- CIDADE NOVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – EPP.....R\$ 2.363,20.

- LIGFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.....R\$ 581,80.

- D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.....R\$ 2.720,60.

- INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.....R\$ 1.108,80.

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. – ME.....R\$ 146,00.

Processo nº. 005.324-2/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 148/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças
Objeto: Aquisição de monitor, memória para

computador e scanner

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.....R\$ 314,00
 - ASPIL INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 3.251,90
 - SUELY GRECCO FRANCO-EPP.....R\$ 22.003,88
- Processo nº 06.900-8/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 152/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de papel sulfite

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 8.750,00
 - KORAICHO MERCANTIL LTDA.....R\$ 1.030,00
- Processo nº 07.182-2/07

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2007 14 35 – Fornecimento de medicamentos (cinarizina, paracetamol, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 6.422-3/07.

Face ao que consta dos autos e solicitada a redução de preço, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR o lance apresentado pela empresa LAREAL COM. E REPRES. DE MAT. HOSP. FARM. LTDA., no tocante ao item 06, tendo em vista que a empresa cotou o valor do comprimido, e não do blister, conforme elementos constantes do processo;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – item 01;
- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – item 02;
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – item 03;
- NATURE’S PLUS FARMACÊUTICA LTDA. – item 04;
- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – item 05;
- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – item 06;
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – item 07.

Lilian C. M. L. Mantovani
Pregoeira

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 008.227-4/2007

I- Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas urbanas da cidade (poda de árvores, manutenção da construção civil, serviços em viveiros, hortas e similares e apoio às obras – bloco B).

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.

III - Contratada: Construtora Gomes Lourenço Ltda

IV - Valor Estimado Mensal : R\$ 363.488,65

V - Prazo: 30 (trinta) dias

VI - Justificativa: A contratação em caráter emergencial se justifica em face da essencialidade dos serviços, os quais não podem sofrer solução de continuidade sem que fique exposta a população e o meio ambiente a riscos de danos irreparáveis. A situação que impediu a promoção de iniciativa licitatória vem persistindo, não tendo se verificado até a presente data, o esperado entendimento conclusivo acerca de matéria apreciada de modo divergente pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Poder Judiciário, tendo como tema o processamento do Pregão Eletrônico PE 2004 14 25.

Não obstante recente decisão administrativa no sentido de renunciar ao direito de espera conferido por força das disposições processuais, não há tempo hábil para a conclusão do novo feito licitatório que se encontra em fase inicial.

A escolha da empresa acima identificada foi motivada pela menor oferta obtida através de seleção prévia, mediante pesquisa de preços de mercado registrada nos autos do Processo em epígrafe. Referido valor se revela vantajoso em relação às práticas do gênero.

(WALTER DA COSTA E SILVA FILHO)
Secretário Municipal de Serviços Públicos

G.P. em 12 de abril de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMSP constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal



DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO S/Nº - Interessado: André Augusto Alves - assunto: certidão funcional e cópia das avaliações de desempenho de 2001 a 2006.

PROCESSO 7.613-6/2007 - Interessado: Genivaldo Ribeiro dos Santos - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Gina Del Pylar Silva Fernandes - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Ivani Emerenciano - assunto: cópia de inteiro teor do processo nº 63-1/2007.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Luiz Mizael da Silva - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Regina de Fátima Silva Feliciano - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Sueli Elisabete Poletto - assunto: cópias de folhas 19,20,21 e 22 do processo nº 3.738-5/2007.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Vanir Painelli Salla Nascimento - assunto: cópia de inteiro teor do processo nº 11.307-1/2006.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 8.019-5/2007 - Interessado: Alcides Pasqualini - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 7.851-2/2007 - Interessado: Ana Cristina Luna dos Santos Guimarães - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 7.846-2/2007 - Interessado: Benedito S. Carlos - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 8.044-3/2007 - Interessado: Clayde Marini dos Santos - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 7.997-3/2007 - Interessado: Daniela Stocco Dominicale - assunto: adicional de tempo de serviço.

PROCESSO Nº 7.255-6/2007 - Interessado: Elisângela Vieira Sabino - assunto: adicional de tempo de serviço.

PROCESSO Nº 7.834-8/2007 - Interessado: Graziela Piccolo - assunto: férias prêmio.

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 369, DE 11 DE ABRIL DE 2007 resolve reconhecer a substituição da servidora CÍNTIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer, a função de Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários, no Departamento de Receita, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento da titular PATRÍCIA CORRÊA PRODÓCIMO, em gozo de férias regulamentares no período de 26 de março de 2007 a 04 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 370, DE 11 DE ABRIL DE 2007 resolve

reconhecer a substituição da servidora REGINA CÉLIA VITALE DE OLIVEIRA, para exercer, a função de Chefe da Seção de Telefonia, no Departamento de Controle, Gráfica e Telefonia, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular ROSEMARIE NARDO L. DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares no período de 26 de março de 2007 a 04 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 371, DE 11 DE ABRIL DE 2007 designando a servidora DANIELA COLAGROSSI DE FAVARI, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção de Aprovação de Projetos e Urbanização Particulares, no Departamento de Obras Particulares, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento do titular MÁRCIO ANTONIO BENEDETTI, em gozo de férias regulamentares no período de 26 de março de 2007 a 14 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 372, DE 11 DE ABRIL DE 2007 designando o servidor JOSÉ MIGUEL PINTO DE CAMARGO, Subinspetor, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, ora exercendo, o cargo de Sub-Comandante da Guarda Municipal, símbolo "CC-3", para exercer, em substituição o cargo de Comandante da Guarda Municipal, símbolo "CC-1" junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento do titular JOVAIR RODRIGUES DA SILVA, em gozo de férias regulamentares no período de 09 de abril de 2007 a 18 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 57, de 04 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 373, DE 11 DE ABRIL DE 2007 designando o servidor GILBERTO MOLERO, Subinspetor, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição o cargo de Sub-Comandante da Guarda Municipal, símbolo "CC-3" junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento do titular JOSÉ MIGUEL PINTO DE CAMARGO, em substituição ao Comandante da Guarda Municipal em gozo de férias regulamentares no período de 09 de abril de 2007 a 18 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 374, DE 11 DE ABRIL DE 2007 resolvendo prorrogar a licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, concedida a servidora ADRIANA EDMEIRE DE SOUZA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2007.

PORTARIA N.º 375, DE 11 DE ABRIL DE 2007 nomeando a Sra. SILVIA CAYRES BRAUN, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 190/20, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 376, DE 11 DE ABRIL DE 2007 nomeando o

Sr. FERNANDO SÉRGIO FRANCO ARAÚJO, para exercer o cargo de Médico I – Clínico Geral (Plantonista), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/11, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 377, DE 11 DE ABRIL DE 2007 nomeando a Sra. THAÍS TREVISAN SAVIETO, para exercer o cargo de Médico I – Clínico Geral (Plantonista), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/11, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 378, DE 11 DE ABRIL DE 2007 nomeando o Sr. BRAZ HENRIQUE DELGADO, para exercer o cargo de Médico I - Legista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/24, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 379, DE 11 DE ABRIL DE 2007 nomeando a Sra. MARIANGELA PICCHI MESQUITA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Médico I – Clínico Geral (UBS), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/16, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 380, DE 11 DE ABRIL DE 2007 nomeando a Sra. PRISCILA MIRANDA CARDOSO, para exercer o cargo de Médico I – Clínico Geral (UBS), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/16, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 381, DE 11 DE ABRIL DE 2007 nomeando a Sra. PRISCILA CAMARGO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 382, DE 11 DE ABRIL DE 2007 resolvendo aplicar ao servidor JAIR FRANCO DE MORAIS, Motorista II, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, por ter infringido as disposições contidas no artigo 130, incisos II e III da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 – Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme processo administrativo nº 015.532-0/2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 383, DE 12 DE ABRIL DE 2007 resolvendo prorrogar a licença saúde concedida a servidora HIRÂNIA DE CASTRO MEIRA MENDES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de abril de 2007 a 05 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 384, DE 12 DE ABRIL DE 2007 exonerando, a

pedido, o servidor ANDRÉ AUGUSTO ALVES, do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2007.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 116, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 17.330-9/2005.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munido de diploma do ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ORIENTADOR SOCIAL**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
05º. Lugar	ANDERSON TEXEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 117, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 06.546-3/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), **munida de registro no respectivo Conselho, diploma e experiência de 06 meses** contados da publicação deste Edital,

a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
08º Lugar	CLAUDIA FREGONEZE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 118, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 06.262-5/2006.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munidas do diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e COREN**, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
19º Lugar	EDNA SERCHIARI
20º Lugar	ELISABETE ARTONI DE OLIVEIRA
22º Lugar	JULIANA BRESSANI RAMOS CUNHA

CLASS. AFRO	NOME
08º Lugar	SUELLEY ALMEIDA

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata **SANDRA APARECIDA AUGUSTO, 21º da classificação geral**, já foi convocada no Edital nº 91 de 22 de março de 2007, na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 119, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.522-1/2004.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
52º Lugar	CAROLINA PARIZOTTO DA COSTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 121, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 11.316-4/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida do CRM, Diploma, e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – GINECOLOGISTA/OBSTETRA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
35º Lugar	MARIA LUCIANA MOLINA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 122, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 15.118-0/2005.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidas do CRM, diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – PEDIATRA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
15º Lugar	PATRICIA REGIA DIAS
16º Lugar	PATRICIA V. GNACCARINI THOMAZESKI
17º Lugar	ANDREA NOBRE MONACO
18º Lugar	MARISA VIOTI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 123, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº

023.498-6/2005.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de conclusão de ensino médio e Experiência de 06 meses**, a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
65º Lugar	FREDERICO R. RIBEIRO MONTIANI
66º Lugar	LUCIA BAJLUK VERA
67º Lugar	ALEXANDRE CASTRO NUNES
68º Lugar	MARLI R. DE MELO SILVA
69º Lugar	FERNANDA C ESPINHEIRA
70º Lugar	ANDREA MENDES BRAGA

CLASS. AFRO	NOME
14º Lugar	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 124, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.658-2/2006.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munidas de CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – CLÍNICO GERAL (UBS) - 20 horas**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
22º Lugar	DANIELLE COTRIN SCHMIDT
24º Lugar	ERICA IZEPPE

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata

TATIANA ROMAGNOLI BARBOSA, 23º da classificação geral, já foi convocada no Edital nº 46 de 08 de fevereiro de 2007, na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.



PORTARIA Nº 216, 12 DE ABRIL DE 2007, resolve autorizar o retorno ao exercício de suas funções, a partir de 09 de abril de 2007, a funcionária **LILIAN DE CÁSSIA RUY**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., afastada em Auxílio-Doença, com base no Laudo Médico Pericial em 04 de abril de 2007, emitido pela junta médica, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 217, 12 DE ABRIL DE 2007, resolve autorizar o retorno ao exercício de suas funções, a partir de 05 de abril de 2007, o funcionário **WILLIAN FARINELLI**, Agente de Fiscalização Urbana, nível VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., afastado em Auxílio-Doença, com base no Laudo Médico Pericial em 04 de abril de 2007, emitido pela junta médica, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 218, 12 DE ABRIL DE 2007, resolve conceder à funcionária **DOROTHY DA SILVA ORSATTI**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 17/04/2007 a 15/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 219, 12 DE ABRIL DE 2007, resolve conceder ao funcionário **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, Guarda, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 17/04/2007 a 15/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 220, 12 DE ABRIL DE 2007, resolve conceder ao funcionário **ROGERIO CONSTANCIO DE SOUZA**, Ajudante Geral, nível D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 04/04/2007 a 18/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 221, 12 DE ABRIL DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA APARECIDA RIBEIRO GARCIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 07/04/2007 a 21/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 222, 12 DE ABRIL DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 12/04/2007 a 10/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 223, 12 DE ABRIL DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MIRIAM DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 11/04/2007 a 09/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 224, 12 DE ABRIL DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ANA CLARA LOURENÇO RESENDE**, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 17/05/2007 a 12/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 225, 12 DE ABRIL DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA DOLORES PEREIRA MILANI**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 17/04/2007 a 15/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 226, 12 DE ABRIL DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **MIGUEL SILVA**, Operador de Máquina, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 15/04/2007 a 12/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 227, 12 DE ABRIL DE 2007, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARA REGINA DA SILVA**, Diretora de Escola, nível B, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, de 28/01/2007 a 09/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 228, 12 DE ABRIL DE 2007, resolve conceder à funcionária **ISABEL CRISTINA ZANCHIN**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 35 (trinta e cinco) dias, de 29/03/2007 a 02/05/2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO IPREJUN

Processo nº 4.460-5/2007 – prestação de serviços de Auditoria Contábil e Financeira especializada em Administração Pública, referente aos exercícios de 2005 e 2006, destinados ao IPREJUN.

“ Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite nº 002/2007 como segue “
ETAE – AUDITORES INDEPENDENTES S/C,R\$ 21.500,00

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 001/2007 CONTRATANTE: IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá. CONTRATADA: CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, Processo n° 4.458-9/2007 ASSINATURA: 10/04/2007 VALOR GLOBAL: R\$ 9.780,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO À ASSESSORIA ATUARIAL, DESTINADOS AO IPREJUN MODALIDADE: CONVITE n° 001/2007 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL / 2006

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA:				ORÇAMENTÁRIA:			
RECEITAS CORRENTES				DESPESA REALIZADA			
Receita de Contribuições	9.447.256,84			FUNÇÕES DE GOVERNO			
Receita Patrimonial	7.146.963,71			Previdência Social			
Outras Receitas Correntes	<u>1.820.754,18</u>	18.414.974,73		5.764.068,26			
RECEITAS DE CAPITAL							
Amortiz. Emprést. Concedidos			354.156,51				
			<u>18.769.131,24</u>				
EXTRAORÇAMENTÁRIA:				EXTRAORÇAMENTÁRIA:			
Empenhos a Pagar	331.840,10			Pagtºs. p/conta Exerc. Findos			
Credores Diversos	763.491,83			38.812,76			
Devedores Diversos	1.222,96			Credores Diversos			
Suprimento Financeiro	<u>132.000,00</u>	1.228.554,89		661.451,78			
				Devedores Diversos			
				<u>741,09</u>			
				701.005,63			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:			
Bancos c/Movimento	13.028,24			Bancos c/Movimento			
Bancos c/Especial	124.795.996,40			46.846,17			
Bancos c/Vinculada	<u>25.894.675,87</u>	150.703.700,51		Bancos c/Especial			
				138.057.784,88			
				Bancos c/Vinculada			
				<u>26.131.681,70</u>			
				164.236.312,75			
			<u><u>170.701.386,64</u></u>				
				<u><u>170.701.386,64</u></u>			

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor Administrativo / Financeiro
CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANCETE FINANCEIRO - MAIO / 2006

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA:				ORÇAMENTÁRIA:			
RECEITAS CORRENTES				DESPESA REALIZADA			
Receita de Contribuições		12.045.122,48		FUNÇÕES DE GOVERNO			
Receita Patrimonial		8.991.576,38		Previdência Social			
Outras Receitas Correntes		<u>2.277.189,14</u>	23.313.888,00	7.479.347,75			
RECEITAS DE CAPITAL							
Amortiz. Emprést. Concedidos			<u>444.313,45</u>				
			23.758.201,45				
EXTRAORÇAMENTÁRIA:				EXTRAORÇAMENTÁRIA:			
Empenhos a Pagar		464.596,98		Pagt ^o s. p/conta Exerc.Findos			
Credores Diversos		987.087,25		43.360,98			
Devedores Diversos		1.528,63		Credores Diversos			
Suprimento Financeiro		<u>165.000,00</u>	1.618.212,86	854.308,23			
				Devedores Diversos			
				<u>957,46</u>			
				898.626,67			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:			
Bancos c/Movimento		13.028,24		Bancos c/Movimento			
Bancos c/Especial		124.795.996,40		54.936,72			
Bancos c/Vinculada		<u>25.894.675,87</u>	150.703.700,51	Bancos c/Especial			
				141.544.770,95			
				Bancos c/Vinculada			
				<u>26.102.432,73</u>			
				167.702.140,40			
			<u>176.080.114,82</u>	<u>176.080.114,82</u>			

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
 Diretor Administrativo / Financeiro
 CRC 1SP168064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
 Diretor-Presidente

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANCETE FINANCEIRO - JUNHO / 2006

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA:				ORÇAMENTÁRIA:			
RECEITAS CORRENTES				DESPESA REALIZADA			
Receita de Contribuições	14.887.907,34			FUNÇÕES DE GOVERNO			
Receita Patrimonial	10.933.287,16			Previdência Social			
Outras Receitas Correntes	<u>2.733.555,48</u>	28.554.749,98		8.970.313,37			
RECEITAS DE CAPITAL							
Amortiz.Emprést.Concedidos		<u>535.051,95</u>					
		29.089.801,93					
EXTRAORÇAMENTÁRIA:				EXTRAORÇAMENTÁRIA:			
Empenhos a Pagar	304.956,70			Pagt ^{os} . p/conta Exerc.Findos			
Credores Diversos	1.214.690,47			43.360,98			
Devedores Diversos	1.685,33			Credores Diversos			
Suprimento Financeiro	<u>198.000,00</u>	1.719.332,50		1.072.960,86			
				Devedores Diversos			
				<u>1.133,04</u>			
				1.117.454,88			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:			
Bancos c/Movimento	13.028,24			Bancos c/Movimento			
Bancos c/Especial	124.795.996,40			1.343,83			
Bancos c/Vinculada	<u>25.894.675,87</u>	150.703.700,51		Bancos c/Especial			
				145.091.700,37			
				Bancos c/Vinculada			
				<u>26.332.022,49</u>			
				171.425.066,69			
		<u>181.512.834,94</u>		<u>181.512.834,94</u>			

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
 Diretor Administrativo / Financeiro
 CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
 Diretor-Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 16, DE 12 DE ABRIL DE 2007

Prof. **JOSÉ ANTÔNIO GALEGO**, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Convida os professores, abaixo relacionados, a comparecer no Paço Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Esportes/ Diretoria de Apoio Administrativo, na Av. Liberdade, s/nº - 4º andar – ala Sul, no período de 16 a 20 /4/07, para tratar de assuntos de seus interesses.

ANA CRISTINA DOS SANTOS

CÉLIA REGINA APARECIDA DA SILVA

VALÉRIA SORAIA BEZERRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Profª SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo

PROF. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -
FUMAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 01/07 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - **OBJETO:** Execução de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências do prédio do velório municipal Adamastor Fernandes, cemitérios Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro e serviços de jardinagem nas áreas externas dos prédios administrativos da FUMAS **VISITA:** 09 de maio de 2007 às 10h00 – **VALOR TOTAL PREVISTO ANUAL:** R\$ 480.000,00 - **VALOR DA CAUÇÃO:** R\$ 4.800,00 – **PRAZO PARA CAUÇÃO:** 11/05/2007 até às 16h00 **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEPOSITO DA CAUÇÃO :** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários nº 2.222 Centro Jundiá/SP - de 2º à 6º feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 **VALOR DO EDITAL:** R\$ 50,00 (cincoenta reais) **ENCERRAMENTO:** 17 de maio de 2007 às 08h30 - **ABERTURA:** às 09h00 do mesmo dia - **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4521.1722 ramal 222 ou 225 ou www.jundiai.sp.gov.br/fumas.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
Presidente da C.H.J.L.

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 032/2007, de 02/04/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 307/03, bem como decisão do Conselho Técnico Administrativo, em reunião de 31/03/2007;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR o afastamento, sem vencimentos, de **CYNTHIA ROTHSCILD**, Professora Assistente do Departamento de CLÍNICA MÉDICA desta Faculdade, pelo período de seis meses, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de abril de dois mil e sete (02/04/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de abril de dois mil e sete (02/04/2007).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 038/2007, de 09/04/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do interessado, conforme consta do Processo FMJ- 337/99;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível D-II, do Departamento de TOCOTECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, **CARLOS EDUARDO SARAIVA SUZANO**, R.G. nº 21.522.591-SSP/SP, a pedido, a partir de 04/04/2007.

Artigo 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de abril de dois mil e sete (09/04/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de abril de dois mil e sete (09/04/2007).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº
15/2007

Contrato n.º 15/2007

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: Vanderleia Faride - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de instalação de aparelho de ar condicionado na Faculdade de Medicina de Jundiá, incluindo mão-de-obra e material.

Vigência: 07 (sete) dias, prorrogado por mais 11 (onze) dias

Valor: R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais).

Assinatura: 29/03/2007

Término: 16/04/2007

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
PROF. DR. FERNANDO BALBINO.

CONVITE: 003/2007 – De 05 de Março de 2007.

OBJETO: Aquisição de Livros

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos HOMOLOGO o objeto do presente convite conforme se segue: Itens 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 29, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 103 no valor total de R\$ 11.009,59 (onze mil e nove reais e cinquenta e nove centavos) para a proponente Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros Ltda. por atender as exigências da carta convite.

Jundiá, 12 de Abril de 2007.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

GUARDA MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Jundiá
Guarda Municipal de Jundiá
Unidade de Canil

Termo de Doação

N.º. 01 /2007.

Eu, **CARLOS DE ALMEIDA BATISTA SOBRINHO RG 19.461.413-7, residente à RUA RAUL LESSA 52 JD. PIRATININGA OSASCO-SP abaixo assinado, recebo a título de doação da Guarda Municipal de Jundiá/Unidade de CANIL GM DE JUNDIAÍ, da Prefeitura do Município de Jundiá, o cão abaixo discriminado, o qual passo ter a partir desta data total responsabilidade pela guarda e conduta do animal, isentando a corporação acima descrita de qualquer responsabilidade.**

Nome: JADE GM DE JUNDIAÍ
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento: 05/01/2007
Cor: FULVO ENCARVOADO
Sexo: FÊMEA
Registro: RG/SPG/07/00008

Documentos Suplementares em anexo:

- (X) Registro/Pedigree.
- (X) Atestado de Saúde.
- (X) Avaliação Clínica.
- (X) Declaração do Microchip.
- (X) Atestado de Vacinação.

Cláusulas para doação em acordo com o Decreto n.º 20.722, de 07 de Fevereiro de 2007, regulamentador do Decreto n.º 19.489, de 05 de Fevereiro de 2004, do Canil da Guarda Municipal de Jundiáí.

Art. 29 – A doação será sempre onerada com os seguintes encargos:

I – o donatário deverá, obrigatoriamente, ser pessoa idônea, reconhecidamente dedicada aos animais e ter condição financeira para bem cuidar do cão doado;

II – o donatário deverá dedicar ao animal à atenção necessária, fornecendo-lhe todos os cuidados quanto a tratamento médico veterinário, higiene e alimentação;

III – o donatário fica impedido de participar com o animal doado, de provas de adestramento, exposições ou atividades semelhantes;

IV – o donatário deverá atentar para que a eventual possibilidade de cruzamento para procriação, não venha a causar danos à saúde do animal;

V – o donatário não poderá doar ou vender o cão a terceiros, em período inferior a 12 (doze) meses;

VI – o donatário deverá atentar para que o animal não seja utilizado em qualquer ato ilícito, previsto na legislação vigente.

§ 1º - Os donatários ficam sujeitos à fiscalização exercida pela Guarda Municipal de Jundiáí, a qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento das disposições deste artigo.

§ 2º - O animal retomado poderá ser novamente doado a outra pessoa, entidade ou instituição, que não seja a mesma de quem foi retomado.

§ 3º - O donatário que infringir as disposições deste artigo ficará impossibilitado de concorrer a doações futuras.

Art. 30 - A todo donatário dar-se-á sempre o competente documento comprobatório da doação feita, na qual devem obrigatoriamente, constar cláusulas referentes à possibilidade de retomada pela Guarda Municipal de Jundiáí.

Jundiáí – SP, 11 de ABRIL de 2007.

Prefeitura do Município de Jundiáí
Guarda Municipal de Jundiáí
 Unidade de Canil

Termo de Doação.

N.º 02 /2007.

Eu, ARI CAMARGO BARBOSA RG 174.508-X, residente à RUA SD. EDIVALDO TAVAREZ DE ASSUNÇÃO S/Nº SUZANO-SP abaixo assinado recebo a título de doação da Guarda Municipal de Jundiáí/Unidade de CANIL GM DE JUNDIAÍ, da Prefeitura do Município de Jundiáí, o cão abaixo discriminado, o qual passo ter a partir desta data total responsabilidade pela guarda e conduta do animal, isentando a corporação acima descrita de qualquer responsabilidade.

Nome: BRENDA GM DE JUNDIAÍ
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento: 05/01/2007
Cor: FULVO ENCARVOADO
Sexo: FÊMEA
Registro: RG/ SPG/07/00007

Documentos Suplementares em anexo:

- (X) Registro/Pedigree.
- (X) Atestado de Saúde.
- (X) Avaliação Clínica.
- (X) Declaração do Microchip.
- (X) Atestado de Vacinação.

Cláusulas para doação em acordo com o Decreto n.º 20.722, de 07 de Fevereiro de 2007, regulamentador do Decreto n.º 19.489, de 05 de Fevereiro de 2004, do Canil da Guarda Municipal de Jundiáí.

Art. 29 – A doação será sempre onerada com os seguintes encargos:

I – o donatário deverá, obrigatoriamente, ser pessoa idônea, reconhecidamente dedicada aos animais e ter condição financeira para bem cuidar do cão doado;

II – o donatário deverá dedicar ao animal à atenção necessária, fornecendo-lhe todos os cuidados quanto a tratamento médico veterinário, higiene e alimentação;

III – o donatário fica impedido de participar com o animal doado, de provas de adestramento, exposições ou atividades semelhantes;

IV – o donatário deverá atentar para que a eventual possibilidade de cruzamento para procriação, não venha a causar danos à saúde do animal;

V – o donatário não poderá doar ou vender o cão a terceiros, em período inferior a 12 (doze) meses;

VI – o donatário deverá atentar para que o animal não seja utilizado em qualquer ato ilícito, previsto na legislação vigente.

§ 1º - Os donatários ficam sujeitos à fiscalização exercida pela Guarda Municipal de Jundiáí, a qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento das disposições deste artigo.

§ 2º - O animal retomado poderá ser novamente doado a outra pessoa, entidade ou instituição, que não seja a mesma de quem foi retomado.

§ 3º - O donatário que infringir as disposições deste artigo ficará impossibilitado de concorrer a doações futuras.

Art. 30 - A todo donatário dar-se-á sempre o competente documento comprobatório da doação feita, na qual devem obrigatoriamente, constar cláusulas referentes à possibilidade de retomada pela Guarda Municipal de Jundiáí.

Jundiáí – SP, 11 de ABRIL de 2007.



CIJUN

PORTARIA Nº 001 DE 12 DE ABRIL DE 2007

AMAURI MARQUEZI DE LUCA, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiáí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, conforme Comunicado DAF 005/07, nomeia o Sr. **JOSÉ LUIZ FERRAGUT** – RG nº 8.724.816 para exercer o cargo de **Gerente de Projetos**, em comissão retroativo à 02 de Abril de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
 Diretor Presidente



INEDITORIAIS

EXTRAVIO

A empresa JC NASSUR & NASSUR LTDA. estabelecida na cidade de Jundiáí/SP, à Rua Zacarias de Góes, 255, C1, inscrita sob CNPJ 02.558.346/0001-35, I.E. 407.227.360.119, vem comunicar o extravio dos talões de notas fiscais série MODELO 1 em branco sob n.ºs 901 a 1.000.

COMUNICADO:

A empresa: KAREN DE OLIVEIRA CABRAL – ME, com sede na Av. Nove de Julho nº 1650 – Loja 8-B, Chácara Urbana, em Jundiáí/SP., inscrita no CNPJ sob nº08.277.991/0001-66 e Inscrição Estadual nº 407.443.286.110, comunica o extravio do talonário de notas fiscais de venda a consumidor – série D.1 de nº 000.001 a 000.050 (totalmente em branco).

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Artigo 12 letra “b” dos Estatutos Sociais, a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiáí e Região, por seu Presidente, CONVOCA seus associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 13 de maio de 2007, em sua sede social, situada à Rua XV de Novembro nº 1336, nesta cidade, em primeira convocação às 9 horas e em segunda convocação às 9 horas e 30 minutos, conforme disposto no Artigo 16 dos Estatutos, para deliberar e votar a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1 – Leitura e votação da Ata da Assembléia anterior.
- 2 – Aumento do salário dos aposentados.
- 3 – Discussão e aprovação do Convênio para empréstimos dos aposentados junto à Caixa Econômica Federal.
- 4 – Convocação para o 7º Congresso dos Aposentados.

5 – Comemoração dos 28 anos de fundação da Associação.

Jundiaí, 11 de abril de 2.007

Antonio Galdino
Presidente

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RAMI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Diretoria abaixo assinada, convoca todos os associados da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RAMI., para comparecerem à Assembléia Ordinária que será realizada no dia 30 de abril de 2007, às 14:00 horas com um mínimo de 2/3 dos associados ou uma hora depois em segunda convocação, com qualquer número de associados em sua sede sita à Rua João Risso, 95, Vila Edith, em Jundiaí, São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1)- Aprovação das contas apresentadas pela Diretoria e respectivo balanço de 31/12/2006.
- 2)- Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2007/2009.
- 3)- Outros assuntos de interesse geral

Jundiaí, 13 de abril de 2007.

Marta Silvano
Presidente

IBFAN
BRASIL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2007, de 12 de abril de 2007 **ORGÃO:** IBFAN BRASIL **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo para Escritório para realização do Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras””, por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/SDE/FDD Nº 0002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.bbmnet.com.br (entrar no link “Licitação Pública” e acessar “Aviso-Lote” referente ao lote da IBFAN Brasil – grátis, ou na Sede da IBFAN à Rua Carlos Gomes, 1513 – sala 01 – Jardim Carlos Gomes – Jundiaí – SP, de 2ª a 6ª feira, das 13:30h às 17:30horas, mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** www.bbmnet.com.br, até o horário de abertura que dar-se-á no dia 26/04/2007, às 09:00h às 13:00h **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á às 14:00h do dia 26/04/2007.

(FABIANASWAINMÜLLER)
Pregoeira

IBFAN
BRASIL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 01/2007

Órgão Gestor: IBFAN Brasil

Objeto: Prestação de Serviço para Coordenação Técnica do Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras””, por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/SDE/FDD Nº 0002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37

Vigência: 18 meses

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGAMOS o objeto da presente licitação como segue:

PORTARIA Nº 2.108, DE 04 DE ABRIL DE 2007

Concede ao funcionário Fábio Nadal Pedro, Consultor Jurídico, grupo VIII, nível I, grau E do QPL, dois meses de férias-prêmio em pecúnia.-

PORTARIA Nº 2.109, DE 04 DE ABRIL DE 2007

Concede ao funcionário Fábio Nadal Pedro, Consultor Jurídico, grupo VIII, nível I, grau E do QPL, Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 10% de seu salário-base a partir de 02 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 2.110, DE 10 DE ABRIL DE 2007

Concede ao funcionário Márcio Luiz Cerachiani, Assessor de Serviços Técnicos, grupo V, nível II, grau A, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia.

93ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA

(Em 10 de Abril de 2007)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI 09713/2007 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Dispõe sobre afixação, em terminais de ônibus, de anúncios sobre empregos.

2. PROJETO DE LEI 09714/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ (segundo sábado de abril).

3. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09592/2006 - BANCADA DO PL - Autoriza implantação do serviço “Disque-Denúncia Mulher”.

4. MOÇÃO 00148/2007 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Apelo à Câmara dos Deputados por manutenção do veto presidencial à Emenda nº. 3 à Lei da “Super-Receita” do Brasil, que retira da Receita Federal decisões sobre relações trabalhistas irregulares.

1.b) Requerimentos deferidos

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01386 - Pesar pelo falecimento do Sr. José Teixeira da Silva.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01387 - Solicitação à Polícia Militar de ronda ostensiva nas imediações da EE Prof.ª Benedita Arruda (Bairro Agapeama).

Sra. Fabiana Swain Muller

.....ENFERMEIRA.

Processo nº 001/2007.

Jundiaí, 13 de abril de 2007.

Rosana Maria Polli Fachini De Divittiis
Coordenadora Nacional – IBFAN Brasil
Responsável pela Licitação

PODER LEGISLATIVO

GERSON HENRIQUE SARTORI

01388 - Solicitação à Polícia Militar de realização de rondas no loteamento Vale Azul (Bairro Caxambu).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01389 - Pesar pelo falecimento do Sr. Alberto Batista.

GERSON HENRIQUE SARTORI

01390 - Sustação, até 31 de agosto de 2007, do trâmite do Projeto de Lei 8.727, da Bancada do PT, que disciplina as formas de participação popular e de acompanhamento em matérias orçamentárias.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01391 - Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Geraldo de Souza.
01392 - Congratulações com o Restaurante Bom Prato pelo seu 1.º aniversário.

LUIZ FERNANDO MACHADO

01393 - Solicitação à Telefonica de transferência de telefone público da Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, próximo do n.º 689 (Bairro Anhangabaú).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01394 - Congratulações com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos pelo excelente atendimento oferecido pelo Setor de Iluminação Pública.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

01395 - Solicitação ao Banco Santander Banespa de esclarecimentos sobre boletos de cobrança de água e esgoto.
01396 - Solicitação à Telefonica de reparação de telefones públicos na Rua Ucilla Lorencini Tafarello (Conjunto Residencial Terra da Uva), na Rua José Ribeiro Barbosa (Parque Almerinda Pereira Chaves) e na “Estrada Municipal do Varjão”.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

01397 - Realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei Complementar 808, do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar 416/04, para modificar disposições sobre diretrizes para ocupação do solo; e cria o Fundo Municipal de Conservação e Aprimoramento da Paisagem Urbana.

1.c) Indicações despachadas

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

08114 - Operação “tapa-buraco” na Av. Antonio Frederico Ozanan.

08115 - Poda de árvores do Largo de São Bento.

08116 - Melhorias para a “Rua Vera Cruz” (Bairro Igoturucaia).

08117 - Implantação de abrigo no ponto de ônibus situado na Av. Fernando Arens, altura do n.º 624 (Vila Progresso).

08118 - Recapeamento de trecho da Rua Tiradentes (Jardim Florestal).

08119 - Implantação de abrigo e lixeiras no ponto de ônibus situado no início da Rua do Rosário (Centro).
 08120 - Pintura de sinalização de solo na Av. Luiz Zorzetti (Bairro Colônia).
 08121 - Corte de mato do terreno situado no final da Rua Mal. Henrique Batista Duffles Teixeira Lott (Vila Maringá).
 08122 - Instalação de abrigo no ponto de parada de ônibus da Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).
 08123 - Recapeamento da Av. São Camilo e da Rua Benedito Basílio de Souza Filho (Jardim São Camilo Novo).

ANA TONELLI

08124 - Sinalização de solo nas ruas Ovídio Zambon, Rio Claro e Itirapina (Vila Hortolândia).
 08125 - Tapamento de buracos na Rua Senador Fonseca, cruzamento com a Rua Siqueira de Moraes, e na Rua da Padroeira, próximo do n.º 537 (Centro).
 08126 - Tapamento de buracos na Rua Corumbataí, esquina com a Rua Ovídio Zambon, e na Rua Irma Traldi, altura do n.º 373 (Vila Hortolândia).
 08127 - Asfaltamento da Travessa Jules Rimet (Vila Inhamupe).
 08128 - Aplicação de herbicida em Vila Manfredi.
 08129 - Limpeza de bocas-de-lobo de Vila Helena.
 08130 - Asfaltamento da Rua Miguel Monta (Vila Loureiro).
 08131 - Poda de árvores da Rua Henrique Andrés (Vila Municipal).
 08132 - Recapeamento da Rua Ângelo Corradini e Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi).
 08133 - Corte de grama e limpeza da Praça Padre Adalberto de Paula Nunes.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

08134 - Poda de árvore da Rua Antenor Formis, defronte do n.º 189 (Jardim Esplanada).
 08135 - Poda de árvore da Av. Ana Camargo de Oliveira, defronte do n.º 97 (Parque São Luiz).
 08136 - Implantação de abrigo em ponto de ônibus situado na Av. Antonio Pincinato, defronte do Cemitério dos Ipês.
 08137 - Construção de baia e instalação de cobertura na calçada defronte do Paço Municipal Nova Jundiá.
 08138 - Instalação de ambulatório odontológico e melhorias nos sanitários da UBS do Bairro Corrupira.
 08139 - Ampliação dos horários da linha de ônibus 514 (Vila Nambi-Terminal Vila Arens).

GERSON HENRIQUE SARTORI

08140 - “Operação tapa-buracos” na Av. Sórora Maria da Providência (Jardim Pacaembu).
 08141 - Tapamento de buraco na Av. Alexandre Milani, próximo do n.º 225 (Bairro Caxambu).
 08142 - Construção de “playground” na Av. Benedicto Castilho de Andrade (Parque Residencial Eloy Chaves).
 08143 - Recapeamento da Rua Cica.
 08144 - Sinalização de solo no Jardim Pacaembu.
 08145 - Operação “tapa-buraco” na Av. Humberto Cereser.
 08146 - “Operação tapa-buracos” na Rua Olga Frigeri Pizzinato (Jardim Mercê).
 08147 - Poda e corte de raízes de árvore da Rua Hermes da Fonseca, altura do n.º 125 (Jardim Danúbio).

ROBERTO CONDE ANDRADE

08148 - Construção de galerias de águas pluviais no Jardim do Lago.
 08149 - Canalização do Córrego da Walquíria, trecho entre a Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães e a Rua do Retiro.
 08150 - Asfaltamento da Rua João Filipini (Vila Maria Genoveva).
 08151 - Aplicação de herbicida nas ruas Tapajós e Cuiabá (Vila Maria Genoveva).
 08152 - Construção de abrigo no ponto de parada de ônibus da Rua José Maria Whitaker, próximo do n.º 22 (Jardim São Camilo).
 08153 - Repinte de sinalização de solo na Av. Antonio Frederico

Ozanan, sentido Jundiá-Várzea Paulista.
 08154 - Tapamento de buracos na Rua José Pedro de Oliveira (Jardim do Lago).
 08155 - Corte de mato do terreno situado na Av. Expedicionários, altura do n.º 995 (Vila São Paulo).
 08156 - Tapamento de buracos na Av. Dr. Nelson Villaça, defronte dos n.ºs 856 e 940, e na Av. Prof.ª Leonita Faber Ladeira, defronte do n.º 1.836 (Jardim do Lago).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

08157 - Pintura de sinalização de solo em trecho da Rua Bernardino de Campos (Centro).
 08158 - Poda ou corte de árvore da Rua Manoel Almeida Curado, defronte do n.º 66 (Jardim Tamoio).
 08159 - Recapeamento da Av. Jurandyr de Souza Lima (Jardim Pacaembu).
 08160 - Repinte de sinalização de solo na Rua Princesa Izabel (Vila Princesa Izabel).
 08161 - Nivelamento das ruas do loteamento Santo Antonio I.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

08162 - Tapamento de buraco na Rua Frederico Maion, defronte do n.º 51 (Jardim das Bandeiras).
 08163 - Recapeamento da Rua Maestro Francisco Farina (Vila Progresso).
 08164 - Construção de quiosque no canteiro central da Praça Getúlio Vargas (Vila Progresso).
 08165 - Poda de árvore da Rua Dom Jaime Barros Câmara, defronte do n.º 155 (Jardim das Bandeiras).
 08166 - Recapeamento das ruas República e Tibiriçá (Vila Arens).
 08167 - Melhorias para a praça situada na esquina da Rua Tapajós com a Rua Várzea Paulista (Bairro Agapeama).

MARILENA PERDIZ NEGRO

08168 - Recuperação da camada asfáltica da Rua José Belesso (Vila Belesso).
 08169 - Remodelação do trevo da Av. Jundiá.
 08170 - Vistoria em residências da Rua Fernão Dias Paes Leme, altura do n.º 556 (Vila Aparecida).
 08171 - Corte de mato e limpeza do terreno situado na Av. Dr. Jacyro Martinasso (Vila das Hortências).
 08172 - Construção de galerias de águas pluviais na Rua José Belesso (Vila Belesso).
 08173 - Poda de árvore da Rua Jobair da Silva Prado, defronte do n.º 80 (Jardim Esplanada).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

08174 - Iluminação das vielas de Vila Cidadania.
 08175 - Corte de mato e limpeza das ruas do Jardim Novo Horizonte.
 08176 - Limpeza de bocas-de-lobo do Jardim Novo Horizonte.
 08177 - Nivelamento da “Travessa do Severino” (altura do n.º 4.691 da “Estrada Municipal do Varjão”).
 08178 - Corte do mato e limpeza da Av. Luiz Zorzetti (Bairro Colônia).
 08179 - Dedetização e desratização do Jardim Novo Horizonte.
 08180 - Substituição de lâmpadas da Rua Aurora Germano de Lemos (Vila Guarani).
 08181 - Corte de mato e limpeza da Praça José Mirândola (Vila São João Batista).
 08182 - Alteração dos horários da linha de ônibus Jardim Novo Horizonte-Parque Residencial Eloy Chaves-Vila Hortolândia.
 08183 - Implantação de sinalização de trânsito na Av. Um (Jardim Novo Horizonte).

ADILSON RODRIGUES ROSA

08184 - Transferência de poste da Rua Moacir Lopes, defronte do n.º 245 (Jardim Caçula).
 08185 - Estudos para instalação de lombada na Rua Mauro Torres, altura do n.º 45 (Jardim Copacabana).
 08186 - Estudos visando a implantação de redutor de velocidade nas ruas José Francisco Panzoldo e Apolo de Almeida (Vila Comercial).

08187 - Estudos visando a instalação de redutor de velocidade na Rua Ari Elias de Almeida, defronte do n.º 110 (Vila Josefina).
 08188 - Estudos para instalação de redutores de velocidade na Rua Humberto Demarchi (Jardim Nogueira).
 08189 - Estudos visando a implantação de redutor de velocidade na Rua Paraná (Vila Maringá).

LUIZ FERNANDO MACHADO

08190 - Intensificação de ronda da Guarda Municipal na Rua Emilio Fehr (Vila das Hortências).
 08191 - Recapeamento do estacionamento do Complexo Educacional, Cultura e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca.
 08192 - Intensificação de fiscalização de trânsito na Rua Vicente Magaglio (Jardim Paulista).
 08193 - Intensificação de ronda da Guarda Municipal no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca.
 08194 - Recapeamento da Rua Vital Brasil (Bairro Anhangabaú).
 08195 - Intensificação de ronda da Guarda Municipal na Av. Dr. Sebastião Mendes Silva (Bairro Anhangabaú).

2. ORDEM DO DIA

2.a) *Matéria apreciada*

1. PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI 09683/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 6.346/04, para prever assistência infanto-juvenil em asma e bronquite. (REJEITADO)

2. PROJETO DE LEI 09571/2006 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Obriga a Agência local do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a prestar atendimento ao público no período que especifica, impõe sanções administrativas por abuso e infrações aos direitos do consumidor, e dá providências correlatas. (APROVADO)

3. PROJETO DE LEI 09691/2007 - ADILSON RODRIGUES ROSA e JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Proíbe no trânsito radar eletrônico móvel e estático móvel. (APRECIÇÃO ADIADA para a Sessão Ordinária do dia 24/04/07)

4. PROJETO DE LEI 09636/2006 - ANA TONELLI - Denomina “Praça ANTÔNIO FERRAGUT” área pública de Vila Ponte de Campinas. (APROVADO)

5. PROJETO DE LEI 09699/2007 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Denomina “RUA PUREZA MARTINI TOMAZETTO” o caminho de servidão 2 do loteamento Tomazetto (Bairro dos Fernandes). (APROVADO)

6. PROJETO DE LEI 09705/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua HENRIQUE BARBARO” a Rua 5 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia). (APROVADO)

7. MOÇÃO 00147/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Repúdio do Projeto de Lei 1.135/1991, dos ex-deputados federais Eduardo Jorge-PT/SP e Sandra Starling-PT/MG, que descriminaliza o aborto. (APROVADA)

2.b) *Requerimentos ao Plenário retirados:*

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

00889 - Informações do Executivo sobre asfaltamento e construção de galerias de águas pluviais das ruas da Estância Alpina (Bairro Igoturucaia).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

00890 - Informações do Executivo sobre o consultório dentário

da Policlínica de Vila Hortolândia.

MARILENA PERDIZ NEGRO

00891 - Informação do Executivo sobre valor de licitação na DAE S/A - Água e Esgoto para contratação de empresa de propaganda e marketing.

00892 - Informações do Executivo sobre o CERI LESTE 1, do Jardim Santana/Vila Nambi.

00893 - Informações do Executivo sobre cronograma de investimento nas áreas mapeadas como de risco pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT e pela FUMAS.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.571

Obriga a Agência local do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a prestar atendimento ao público no período que especifica, impõe sanções administrativas por abuso e infrações aos direitos do consumidor, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de abril de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Agência local do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, no âmbito do Município de Jundiaí, é obrigada a prestar atendimento ao público no período estabelecido nesta lei, ficando o Poder Público Municipal autorizado a aplicar sanções administrativas na ocorrência de abusos contra os beneficiários.

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, caracterizar-se-ão como abuso da Agência local do INSS os casos em que, comprovadamente, o usuário seja constringido a permanecer em fila por tempo de espera além do razoável.

§ 1º. Entende-se como tempo de espera razoável para atendimento ao público:

I – até 10 (dez) minutos, com tolerância de mais 5 (cinco) minutos, em dias normais;

II – até 25 (vinte e cinco) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos, em véspera ou após feriados prolongados.

§ 2º. Para a comprovação do tempo de espera, os usuários receberão da Agência local do INSS 1 (um) “bilhete de senha de atendimento”, onde constarão, impressos mecanicamente, os horários de chegada e de atendimento.

§ 3º. O tempo máximo de atendimento referido nos incisos I e II do *caput* deste artigo leva em consideração a prestação normal dos serviços essenciais à manutenção do ritmo normal das atividades, tais como energia, telefonia e transmissão de dados.

Art. 3º. A Agência local do INSS fica obrigada a afixar em locais visíveis e de fácil leitura, nas áreas internas e externas, os termos desta lei.

Art. 4º. Os procedimentos administrativos de que trata esta lei serão aplicados de acordo com as normas vigentes.

§ 1º. Os procedimentos administrativos de que trata o *caput* deste artigo serão aplicados quando da denúncia ao PROCON por um beneficiário ou entidade da sociedade civil legalmente constituída e devidamente acompanhada de provas práticas.

§ 2º. O PROCON local determinará as providências devidas com apuração de fatos e, após, encaminhará à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal para indicação da aplicação das sanções previstas nesta lei.

Art. 5º. O não-cumprimento desta lei sujeitará a Agência local do INSS às sanções administrativas que serão regulamentadas pelo Executivo, através de decreto.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º. O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do início de sua vigência.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de abril de dois mil e sete (10/04/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.636

Denomina “**Praça ANTÔNIO FERRAGUT**” área pública de Vila Ponte de Campinas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de abril de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça ANTÔNIO FERRAGUT**” a área pública situada na Avenida Antonio Frederico Ozanam, entre a Avenida Antonio Segre, a Rua José Amato e a Avenida Luiz Lopes, em Vila Ponte de Campinas, identificada no croqui integrante desta lei como área “B”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de abril de dois mil e sete (10/04/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.699

Denomina “**RUA PUREZA MARTINI TOMAZETTO**” o caminho de servidão 2 do loteamento Tomazetto (Bairro dos Fernandes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de abril de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominado “**RUA PUREZA MARTINI TOMAZETTO**” o caminho de servidão 2 do loteamento Tomazetto, no Bairro dos Fernandes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de abril de dois mil e sete (10/04/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.705

Denomina “**Rua HENRIQUE BARBARO**” a Rua 5 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de abril de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua HENRIQUE BARBARO**” a Rua 5 do loteamento Residencial Parque da Colônia, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de abril de dois mil e sete (10/04/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

PROJETO DE LEI N.º. 9.713

(Roberto Conde Andrade)

Dispõe sobre afixação, em terminais de ônibus, de anúncios sobre empregos.

Art. 1º. Nos terminais de ônibus haverá espaço para a afixação, pelos interessados, de anúncios de oferta e de procura de empregos.

Parágrafo único. O espaço e os anúncios respeitarão especificações próprias.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03/04/2007

ROBERTO CONDE ANDRADE

Justificativa

Demais simples esta iniciativa, que visa contribuir com milhares de munícipes jundiaenses, hoje desempregados, que procuram por um espaço no mercado de trabalho. Propomos então, a instalação de painéis com ofertas de empregos nos terminais municipais de ônibus, devido a sua grande circulação de pessoas diariamente, facilitando assim a procura desses munícipes. Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.

ROBERTO CONDE ANDRADE

PROJETO DE LEI N.º. 9.714

(Silvana Cássia Ribeiro Baptista)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ (segundo sábado de abril).

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, a comemorar-se anualmente no segundo sábado de abril.

Parágrafo único. Na coincidência com a Semana Santa, será comemorado no sábado subsequente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03/04/2007

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - inclui no Calendário Municipal de Eventos o ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ, cuja comemoração deverá dar-se anualmente no segundo sábado de abril.

Na ocasião, juntamos os documentos exigidos pelo Regimento Interno da Casa.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

Ofício GP. L. n.º 089/2007

Processo n.º 6.329-0/2007

Jundiaí, 03 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Cumpra-se nos comunicar a V. Ex.^a. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigo 72, VII e artigo 53, da Lei Orgânica do Município, estamos VETANDO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 9.592, aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2007, por considerá-lo contrário ao interesse público, ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas.

O Projeto de Lei em tela autoriza implantação do serviço “Disque-Denúncia Mulher”.

A previsão contida no Projeto de Lei, ao autorizar o Executivo a implantar o referido serviço, relacionado à violência contra a mulher, acaba por confundir-se com o “Disque Denúncia 181”, que é um sistema já existente de atendimento telefônico para encaminhamento de denúncias, inclusive contra a mulher.

O “Disque Denúncia 181” atende aos objetivos do “Disque-Denúncia Mulher”. Assim sendo, inexistente interesse público na implantação de um serviço que já vem sendo desenvolvido e que gerará novas despesas na sua efetivação.

Ressalte-se que o 181 já é de amplo conhecimento da população, em especial com a divulgação do serviço nos ônibus de transporte coletivo da cidade, na frota oficial municipal, com peças publicitárias veiculadas nos jornais, na imprensa oficial, nas rádios e na espera telefônica dos órgãos municipais.

O referido Projeto de Lei, ao criar despesas decorrentes da implantação do serviço “Disque-Denúncia Mulher”, usurpa matéria de competência privativa do Executivo, desrespeitando o princípio da separação de poderes.

Consta na Lei Orgânica do Município o seguinte:

Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

(...)

IV – organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

(...)

Consta também:

Art. 72. Ao Prefeito compete, privativamente:

(...)

XII – dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei;

(...)

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, dispõe em seu art. 16, I, na seção referente à geração da despesa, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativo do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. Ainda que se admitisse que a matéria abordada no presente projeto de lei fosse da competência do Legislativo Municipal, não teria havido o atendimento das disposições emanadas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relembra-se por fim que, consoante o art. 132, II, da Lei Orgânica de Jundiá, são vedados a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

As leis produzidas pelo Poder Legislativo Municipal, órgão cuja competência é haurida da Lei Orgânica de Jundiá, não podem contrariá-la, sob pena de ser consideradas inválidas e inconsistentes perante a ordem jurídica estabelecida.

O referido projeto de lei é inconstitucional, por invadir competência legislativa privativa do Executivo e violar o princípio da separação dos poderes.

Competência, no dizer de José Afonso da Silva, “consiste na esfera delimitada de poder que se outorga a um órgão ou entidade estatal, mediante especificação de matérias sobre as quais se exerce o poder de governo” (Curso de Direito Constitucional Positivo; 19ª ed.: 2001; Malheiros Editores; pág. 498). Não tendo sido outorgado competência ao Legislativo Municipal, atinente à matéria tratada no presente Projeto de Lei, qualquer iniciativa neste sentido ficará maculado de inconstitucionalidade.

Os motivos ora expostos, que demonstram a contrariedade ao interesse público ilegalidade e inconstitucionalidade da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a oposição de veto total, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua aquiescência com a argumentação expendida.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

MOÇÃO 00148

Apelo à Câmara dos Deputados por manutenção do veto presidencial à Emenda nº. 3 à Lei da “Super-Receita” do Brasil, que retira da Receita Federal decisões sobre relações trabalhistas irregulares.

Considerando que a Emenda 3 foi adicionada pelo Congresso Nacional ao projeto de lei que cria a “Super-Receita” do Brasil; Considerando que, embora a Lei tenha sido promulgada pelo Presidente da República, a referida emenda foi vetada; Considerando que o veto teve como propósito a manutenção do poder conferido institucionalmente aos auditores da Receita Federal e que seria transferido para a Justiça do Trabalho, no que tange às decisões sobre a fiscalização e multa de empresas que optem por relações trabalhistas irregulares; Considerando que a Emenda 3 diminuiria enormemente o número de trabalhadores com carteira assinada, portanto, a diminuição de direitos históricos como férias, 13º. salário e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; Considerando que a Emenda 3 também prejudicaria quem for contratado como pessoa jurídica, já que a compensação pela diminuição dos salários será através da contribuição menor ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o que acarretaria diminuição da receita da Previdência e, num efeito seqüencial, comprometendo os atuais e os futuros benefícios concedidos ao trabalhador; Considerando a injustiça que se aproxima do cidadão brasileiro que, cada vez mais, vê retroceder seus direitos trabalhistas, enganado pelo discurso da modernidade implantada em modelos de países de primeiro mundo, sem que, contudo, haja a mesma estrutura no Brasil,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo à Câmara dos Deputados por manutenção do veto presidencial à Emenda nº. 3, à Lei da “Super-Receita” do Brasil, que retira da Receita Federal decisões sobre relações trabalhistas irregulares, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da colenda Casa.

Sala das Sessões, 10/04/2007

GERSON HENRIQUE SARTORI

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 71, EM 18 DE ABRIL DE 2007

(às 9h00)

Pauta-Convite

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 808 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei Complementar 416/04, para modificar disposições sobre diretrizes para ocupação do solo; e cria o Fundo Municipal de Conservação e Aprimoramento da Paisagem Urbana.

Em 10 de abril de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

94ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 17 DE ABRIL DE 2007

(Ordem do Dia)

1. PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI 9.450/2005 – JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Altera a Lei 5.322/99, para tornar bianual a eleição do Conselho Municipal de Saúde. (CJ 246; CJR 611; quorum de rejeição: maioria de 2/3)

2. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI 9.592/2006 – BANCADA DO PL – Autoriza implantação do serviço “Disque-Denúncia Mulher”. (CJ 693; CJR 637; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 04/05/2007)

3. PROJETO DE LEI 9.634/2006 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN – Exige lixeiras junto aos portões dos estabelecimentos de ensino. (CJ 567; CJR 530; quorum: maioria simples)

4. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI 9.649/2006 - ANA TONELLI - Denomina “Rua ABÍLIO DA SILVEIRA” travessa particular do Bairro Medeiros. (CJR 548; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI 9.673/2007 – MARILENA PERDIZ NEGRO - Denomina “Praça APARECIDO GALIEGO” área pública do Jardim das Tulipas. (CJR 569; quorum: maioria simples)

c) PROJETO DE LEI 9.708/2007 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina “Praça LICIA DA SILVA CORRÊA” o Sistema de Lazer 17 do loteamento “Conjunto Residencial INPS” (Bairro Agapeama). (CJR 626; quorum: maioria simples)

5. MOÇÃO 148/2007 – GERSON HENRIQUE SARTORI – Apelo à Câmara dos Deputados por manutenção do veto presidencial à Emenda nº. 3 à Lei da “Super-Receita” do Brasil, que retira da Receita Federal decisões sobre relações trabalhistas irregulares. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Jundiá, 12 de abril de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente